

ATA NÚMERO DEZASSETE

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO
DIA 13 DE JULHO DE 2023**

Aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de Alexandre Filipe Fernandes Lote, que presidiu, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. António Manuel Pina Fonseca, Presidente, devidamente convocado para o efeito, encontrava-se ausente por motivo devidamente justificado. -----

Secretariou a reunião Américo de Oliveira Domingues, Chefe de Divisão de Administração Geral. -----
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu que se realizou, ontem, dia 12 de julho, uma reunião onde estiveram presentes os taxistas do concelho, a Comunidade Intermunicipal e a empresa que presta apoio à implementação do transporte flexível a pedido, no sentido de ser discutido o modelo a testar num projeto piloto a realizar no concelho de Fornos de Algodres, com a duração de seis meses, acrescentando estarem reunidas as condições para implementar esse projeto no início de agosto. O transporte a pedido funciona em quatro linhas semanais, contudo, optaram por manter a linha do autocarro do Município para o Centro de Saúde que será pago consoante a tabela de preços dos táxis e feito rotativamente. Mais disse que o Município de Fornos de Algodres será o primeiro a implementar o sistema rotativo, uma vez que no modelo existente na Comunidade Intermunicipal é pago um valor pela disponibilidade do taxista que garante a sua exclusividade na linha, ou seja, todos os serviços a efetuar nessa linha ficarão a cargo desse taxista. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Joaquina Domingues afirmando não lhe parecer exatamente o modus operandi da CIM Dão Lafões que não paga à tabela visto ser um acordo entre os taxistas que aderiram e a CIM. Prosseguiu, referindo que em Fornos de Algodres cingem o transporte ao concelho e em Dão Lafões é um pouco mais flexível, na medida em que prestam esse serviço em concelhos limítrofes e a pessoa paga o bilhete como se de um transporte público se tratasse. -----

O Senhor Vice-Presidente explicou que só farão a ligação a outros concelhos após o período experimental. -----

Prosseguiu a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referindo que nem todas as aldeias têm este acesso, questionando o que estão a pensar fazer, tendo o Senhor Vice-Presidente esclarecido que passarão em todas as localidades. Mais disse que as pessoas que anteriormente se deslocavam para o Centro de Saúde passarão a vir neste transporte flexível, às quais será atribuída uma cademeta com doze viagens gratuitas por ano e poderão deslocar-se à vila no período da tarde. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues acrescentou que na Dão Lafões isso também acontece, visto terem três percursos, nomeadamente às 08h00/8h30, 12h30 e 17h30, não estando este transporte condicionado a pessoas em situação de carência económica, isto é, qualquer pessoa o poderá utilizar. -----

O Senhor Vice-Presidente fez saber que o transporte a pedido funcionará em quatro horários, designadamente 8h30 para a sede de concelho, 13h00 para regresso à localidade, 13h45 novamente para a sede de concelho e, por último, às 17h30. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues pretendeu saber se a Câmara já fez cálculos no sentido de saber se tem capacidade financeira para suportar este transporte, tendo o Senhor Vice-Presidente referido que a empresa está a fazer um estudo económico-financeiro para depois poderem contratualizar com os taxistas. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues demonstrou o seu ceticismo relativamente a esta questão, justificando que há outras necessidades prementes no concelho acrescentando o facto de ser uma estrutura bastante pesada e que envolve muita gente. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra questionou se o estudo de viabilidade vem ao fim dos seis meses, tendo o Senhor Vice-Presidente esclarecido que na próxima reunião de câmara apresentará uma previsão dos custos. ---

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues exprimiu a opinião de que, em tempo de aulas no horário e nas localidades servidas por esse transporte, não deveria ser permitido solicitar o transporte flexível, na medida em que têm essa opção. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes informou da chegada dos jovens voluntários da Associação Just a Change, no âmbito da parceria do Município de Fornos de Algodres com a Fundação Manuel António da Mota e com a referida Associação, para as obras de reabilitação habitacional de três famílias carenciadas. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues afirmou não lhe ter sido dado conhecimento das habitações que esses jovens reabilitaram no ano passado, tendo a Senhora Vereadora Luísa Gomes informado que no ano passado reabilitaram duas habitações, uma em Algodres e outra em Figueiró da Granja e este ano serão três, duas em Algodres e uma em Infias. -----

Interveio a Senhora Vereadora Cristina Guerra alertando para o facto de, quer o aviso de abertura das candidaturas do Programa de Apoio ao Associativismo, quer o aviso para abertura de candidaturas ao Programa de Apoio aos Equídeos, não terem sido tornados públicos no site oficial do Município, questionando onde mais costumam colocar esses avisos, para além do site oficial, ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu que para além do site, esses avisos são enviados às Juntas de Freguesia e colocados na entrada do Município em local próprio. -----

Prosseguiu a Senhora Vereadora Cristina Guerra para solicitar esclarecimentos acerca dos protocolos com os patrocinadores do Youth Cup, bem como ter acesso a todas as receitas que daí advieram e modalidade de contratualização. -----

Solicitou, de seguida, a gravação da reunião de câmara realizada no dia 29 de junho de 2023, estranhando que a ata referente à mesma não tenha vindo para aprovação nesta reunião. A concluir questionou a que conclusões chegaram relativamente ao caminho do seminário, ou seja, se é público ou privado. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu que farão chegar a documentação solicitada pela Senhora Vereadora Cristina Guerra. No que toca ao caminho é um assunto que está na esfera do Senhor Presidente, desconhecendo se houve ou não algum desenvolvimento, contudo essa questão será esclarecida na próxima reunião. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Joaquina Domingues afirmando que o Senhor Presidente na reunião passada deu uma ordem direta ao Chefe de Divisão Técnica Municipal para averiguar essa questão. -----

O Senhor Vice-Presidente afirmou desconhecer as diligências efetuadas pelo Senhor Presidente depois desse momento e, assim sendo, esse assunto terá de ficar para a próxima reunião. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra afirmou que, se foi dada uma ordem ao Chefe de Divisão Técnica Municipal para verificar e ele se encontra presente na sala da reunião, porque não prestar desde já esse esclarecimento. -----

Solicitou a palavra o Chefe de Divisão Técnica Municipal referindo que os serviços se deslocaram ao caminho, verificaram um muro em construção, foi ainda verificado a nível processual se deu entrada um processo de obras, entretanto o Senhor Presidente entrou em período de férias não conseguindo, deste modo, confirmar com ele se se trataria daquele muro ou de outro tipo de construção. Relativamente ao caminho estão a analisar processos cadastrais antigos no sentido de apurar se se trata de facto, de um caminho público ou não. -----

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Cristina Guerra alertando para a necessidade de limpeza e manutenção deste tipo de caminhos. Prosseguiu referindo que avistou um animal selvagem de grande porte a atravessar a estrada municipal junto ao cruzamento de Algodres e, assim sendo, alertou para a necessidade de colocação de sinalização que permita dar conhecimento aos condutores que a via pode ser atravessada por animais selvagens. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE COBRANÇA DE ACESSO A EVENTO (FESTIVAL DA BIODIVERSIDADE) -----

Nos dias 21 a 23 de julho de 2023, realizar-se-á na Praia Fluvial da Ponte de Juncas, Fornos de Algodres, o Festival da Biodiversidade promovido pelo Município de Fornos de Algodres. -----

Postula o artigo 19.º do Regulamento de Tarifas e Preços do Município de Fornos de Algodres, em vigor à data, que não pode ser facultado o acesso a uma atividade ou evento, sem o prévio pagamento do preço aplicável. ----

Face ao exposto, é intenção do Município aplicar um custo de € 2,00, a todos os que pretendam aderir ao evento no dia 21 de julho de 2023. -----

De acordo com o artigo 29.º do Regulamento supracitado, qualquer dúvida ou omissão suscitadas na aplicação do regulamento, que não possam ser resolvidas pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, são decididos por deliberação da Câmara Municipal de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vice-Presidente colocou à consideração a proposta apresentada. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou se efetuaram um estudo das despesas decorrentes do festival para terem estipulado estes valores, pois as Vereadoras da Oposição não tiveram essa informação. -----

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que o valor proposto é o que tem sido praticado em eventos do género, considerando que é um valor razoável em função da realidade socioeconómica do Município. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues considerou grave que o valor tivesse sido proposto apenas por essa razão, uma vez que tudo o que diz respeito ao funcionamento da praia fluvial deverá estar bem fundamentado, nomeadamente os custos associados e o registo da afluência de pessoas, que permita fazer um cálculo e determinar o preço a cobrar. -----

Interveio a Senhora Vereadora Cristina Guerra referindo que a informação relativa a este ponto faz reporte ao artigo 29.º do Regulamento de Tarifas e Preços, que postula a cobrança de taxas pelos serviços prestados pelo Município e o artigo 7.º do mesmo regulamento diz exatamente como deve ser calculado o valor a cobrar, ou seja, devem ser consideradas as despesas e as receitas e o bom senso da proporcionalidade e, portanto, essa justificação não foi dada. Recordou que quem convoca as reuniões e quem as preside deve zelar pela legalidade dos assuntos que constam da ordem de trabalhos, não lhe parecendo que isso tenha sido feito. Para além disso, entende que o Chefe de Divisão de Administração Geral tem também essa obrigação de esclarecer o porquê dos valores propostos. Mais disse que outras questões se levantam, nomeadamente a realização do Trail que supõe estar enquadrado nos três dias de festival, pretendendo saber para quem revertem essas receitas, visto que o pagamento não é feito diretamente à Câmara Municipal e a omissão de informação relativamente à cedência de exploração do "Bar da Praia Fluvial". A informação também é omissa no que respeita aos horários do Festival, à lotação prevista e à lotação máxima. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues em complemento ao que foi dito pela sua antecessora no uso da palavra declarou considerar grave a afirmação que consta da informação do Chefe de Divisão de Administração Geral e que diz o seguinte: "*Face ao exposto, é intenção do Município...*". -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra afirmou concordar com o que foi dito pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues, questionando a quem se referem quando falam em "Município", porque deste modo parte-se do princípio que é o Órgão de Gestão e ela e a Senhora Vereadora Joaquina não tiveram esta intenção. -----

Em resposta às questões colocadas o Senhor Vice-Presidente referiu que quanto ao valor das entradas não tem nada a acrescentar. Quanto à questão da "intenção" referiu que consta da informação para depois ser colocada à consideração do Órgão Executivo e, por isso, estão ali para decidir mediante votação se é intenção do Município ou não. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra clarificou que é intenção das Vereadoras da Oposição que efetivamente se cobre, mas que esses valores sejam devidamente fundamentados. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues afirmou que votará a favor apesar de considerar que há irregularidades neste processo porque não são apresentadas razões justificativas para a cobrança dos 2 €. -----

O Senhor Vice-Presidente declarou que contrariando a posição adotada pela maioria dos Executivos, este Executivo tem permitido a entrega das declarações de voto à posteriori e, portanto, votarão como entenderem e caso queiram entregar declaração de voto, poderão fazê-lo. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ESCOLA PROFISSIONAL DE TRANCOSO E O MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES NO ÂMBITO DO CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO DE INFORMÁTICA (CTE) -----

O presente Protocolo tem por objetivo, específico, fixar um quadro de cooperação no âmbito do Centro Tecnológico Especializado de Informática (CTE) integrando o/s curso/s de Técnico/a de Gestão de Equipamentos Informáticos, Técnico/a de Informática de Gestão, Programador/a de Informática, Técnico/a de Informática - Sistemas entre a Escola Profissional de Trancoso e o Município de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu que este ponto e seguinte já tinham sido presentes à reunião, no entanto, uma vez que apresentavam algumas falhas foram retirados da ordem de trabalhos e trazidos de novo devidamente corrigidos. Informou que os mesmos resultam de um Aviso de Abertura de Concurso do Governo para a criação de Centros Tecnológicos Especializados e que, no nosso distrito este ano abrange única e exclusivamente o ensino profissional. Assim, consideram que a Escola Profissional de Trancoso reúne condições para o funcionamento destes Centros Tecnológicos que poderão contribuir para uma melhoria no funcionamento das empresas locais. -----

Interveio a Senhora Vereadora Luísa Gomes para responder a uma questão colocada na reunião em que foram discutidos os protocolos acerca de quem era o Vereador mencionado num dos anexos, esclarecendo que é o Vereador do Pelouro da Educação do Município que assina o protocolo. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues lembrou que aquando da primeira apresentação destes protocolos, foram feitas algumas sugestões de melhoria aos mesmos, designadamente a possibilidade dos nossos alunos se inscreverem, tendo o Senhor Presidente referido que iriam ser contempladas, no entanto, estas não foram consideradas. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes esclareceu que esta candidatura ao PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) da Escola Profissional de Trancoso inclui também o apetrechamento necessário da escola com vista à realização destes cursos. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que as propostas apresentadas eram no sentido de trazer algum benefício para o Município, ou seja, não ceder tanto para tão pouco retorno. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Cristina Guerra referindo que estes protocolos poderiam ser uma mais-valia para o concelho, mas não estão a ser encarados como tal, mas sim como uma carta de conforto sem retorno. Seriam, sim, uma mais-valia se envolvessem a Escola EB2,3/S de Fornos de Algodres na parte profissionalizante, nomeadamente no intercâmbio de professores. Para além disso, não entende o porquê de solicitarem a disponibilização da Residência de Estudantes. A finalizar afirmou poder vir a ser nefasto para o concelho em termos de perda de alunos. -----

O Senhor Vice-Presidente afirmou considerar o protocolo importante na medida em que este Centro Tecnológico pretende elevar a qualidade do ensino profissional para um patamar superior ao que temos atualmente e é fundamental em territórios como os nossos termos estes centros a funcionar por forma a garantir que as empresas que já existem ou as que venham a ser criadas tenham capacidade para recrutar mão-de-obra qualificada. A Escola Profissional de Trancoso é já excelente e com a criação deste Centro Tecnológico irá certamente dar o salto, disse. O problema que tem persistido é que as escolas da rede pública e que também têm ensino profissional em territórios de baixa densidade como o nosso, com base nos critérios que existem para conseguirem ter estes centros de especialização, têm muita dificuldade em ter uma candidatura aprovada, porque se entra sempre com o rácio expectável de alunos no curso, referiu. Quanto à questão da Residência de Estudantes o Senhor Vice-Presidente referiu que se a Escola Profissional de Trancoso formar alunos e a Câmara Municipal assumir o compromisso de os integrar nas entidades empregadoras para fazerem o estágio, o maior problema será a questão do alojamento e, assim sendo, considera benéfica a disponibilização da Residência de Estudantes para receber esses alunos, possibilitando aos mesmos completar a sua formação em contexto de trabalho em Fornos de Algodres e, em simultâneo às empresas do concelho terem acesso a mão-de-obra qualificada. É evidente que há riscos porque se estas Escolas Profissionais derem um salto muito grande e a rede pública não acompanhar, a tendência será para que percamos alunos para essas escolas, concluiu. -----

Interveio a Senhora Vereadora Cristina Guerra para referir que relativamente aos critérios para os territórios de baixa densidade, o Governo deveria baixar a fasquia, uma vez que é do conhecimento geral que quer os Politécnicos do Interior quer as Escolas Profissionais do Interior estão abertas à custa dos estudantes que vêm dos PALOP'S (Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa). Não podem ser aplicadas as mesmas fasquias ao Interior quer na Educação quer na Saúde, como se do Litoral se tratasse, referiu. -----

O Senhor Vice-Presidente afirmou já ter alertado para a necessidade de alteração de critérios de modo a tornar elegíveis territórios como o nosso, contudo, não partilha da mesma opinião em relação aos PALOP'S porque considera fundamental conseguir receber esses jovens em formação no País, em função da falta de mão-de-obra que existe atualmente, ou seja, quanto mais capacidade tivermos de os qualificar mais fácil será a sua integração no mercado de trabalho e a sua retenção no nosso País, concluiu. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ESCOLA PROFISSIONAL DE TRANCOSO E O MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES NO ÂMBITO DO CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO INDUSTRIAL (CTE) -----

O presente Protocolo tem por objetivo, específico, fixar um quadro de cooperação no âmbito do Centro Tecnológico Especializado Industrial (CTE) integrando o/s curso/s de Técnico/a de Mecatrónica Automóvel, Técnico/a de Manutenção Industrial - Variante de Eletromecânica, Técnico/a de Refrigeração e Climatização, Técnico/a de Instalações Elétricas, Técnico/a de Eletrónica e Telecomunicações, Técnico/a de Eletrónica, Áudio, Vídeo e TV, Técnico/a de Eletrónica, Automação e Comando entre a Escola Profissional de Trancoso e o Município de Fornos de Algodres. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

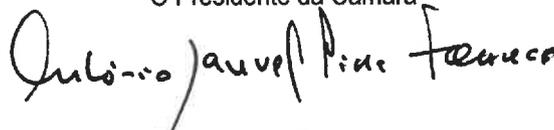
4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Vice-Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

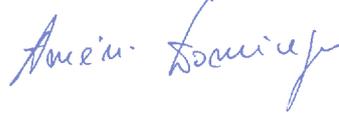
Não havendo mais nada a tratar o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Américo Oliveira Domingues)

Voto Vencido – Declaração

Ponto 1 - Apreciação e votação da proposta de aplicação de cobrança de acesso a evento (Festival da Biodiversidade)

Após leitura e análise do ponto 1, da convocatória para Reunião Ordinária de Câmara Municipal do dia 13 de julho, enviada pelo GAP – Gabinete de Apoio ao Presidente, sem identificação de autor, assinada por Alexandre Lote – Vice Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, invocando despacho de delegação de competências de 23-10-2021, acompanhada de Nota de Serviço – “ Proposta de aplicação de cobrança de acesso a evento (Festival de Biodiversidade) datada de 10/07/2023 assinada por Américo Domingues – Chefe de Divisão da DAG, invoco o Art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto.

Assim:

I – A Convocatória

- a) O Poder de Convocatória não é delegável;
- b) O exercício de cargo de Vice-Presidente resulta de despacho de nomeação, e não de despacho de delegação de competências, que se desconhece e não é referido;
- c) Desconhece – se se Dr. António Fonseca, na data de convocatória, está em exercício de funções de Presidente de Câmara ou se agiu por impedimento/ falta do mesmo;

II – Não me vinculo a apreciação de proposta remetida para apreciação

- a) A proposta remetida, cujo autor é Américo Domingues – Chefe de DAG, não respeita a Norma de Controle Interno em Vigor;
- b) O Órgão executivo até presente data inclusive, não foi sequer informado da realização do Festival de Biodiversidade;
- c) Em resultado da alínea anterior desconhece o Órgão Executivo em absoluto as atividades associadas e dias do Festival;
- d) Em resultado das alíneas anteriores o Órgão Executivo desconhece quais as despesas associadas ao Festival da Biodiversidade, sua cobertura orçamental, identificação da rubrica orçamental, nos termos da Norma de Execução Orçamental;
- e) Em resultado das alíneas anteriores o Órgão Executivo desconhece quais as receitas associadas ao Festival da Biodiversidade, sua cobertura orçamental, identificação das rubricas orçamentais, nos termos da Norma de Execução Orçamental;
- f) Em resultado das alíneas anteriores o Órgão Executivo desconhece que meios materiais, humanos e financeiros estão envolvidos na realização do Festival da Biodiversidade;
- g) A informação – Nota de Serviço de Américo Domingues, Chefe da DAG-remetida a Alexandre Lote, Vice-Presidente, e despachada por este para Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente, não apresentada qualquer parecer/

informação complementar por parte de Presidente de CM do MFA e/ou Vice-Presidente da CM do MFA – Alexandre Lote;

- h) A informação remetida nada informa quanto à realização do Festival de Biodiversidade e usufruto da Praia Fluvial, seu acesso livre, horários, e recinto reservado ao Festival;
- i) A informação remetida não informa quanto à realização do Festival de Biodiversidade, acesso ao recinto do mesmo, seu horário, sua lotação prevista, e sua lotação máxima no respeito pelas normas mais elementares de segurança e meios envolvidos;
- j) Já em 27 de junho a CM divulgou a existência do Festival da Biodiversidade, data anterior à reunião da CM, realizada no dia 29 de junho;
- k) A CM do MFA divulgou publicamente o programa do Festival de Biodiversidade em data anterior à convocatória desta reunião, o qual apresenta atividades para os dias 21, 22 e 23 de julho, sem o Órgão Executivo ser informado quais as receitas previstas e despesas associadas, além de que materiais, humanos e financeiros estão envolvidos;
- l) Américo Domingues – CDDAG ao não fornecer pressupostos para o “Custo”, formula de cálculo não respeita em absoluto a Norma de Controle Interno, nem o citado regulamento, designadamente o n.º1 do Art.º 7.º;
- m) Américo Domingues – CDDAG ao nada propor, e não fundamentar o porquê de nada referir quanto aos dias 22 e 23 de julho, igualmente não respeita a Norma de Controle Interno;
- n) Quem inclui na convocatória a informação de Américo Domingues – CDDAG, não garante a legalidade dos assuntos submetidos a reunião do Órgão Executivo;
- o) Quem dirige/ Preside à reunião do Órgão de CM do MFA não zela pela legalidade das decisões do Órgão Executivo nos termos da legislação em vigor;
- p) A informação é omissa se no recinto do Festival apenas vai existir em funcionamento o “Bar da Praia Fluvial”, cedido a exploração na sequência de Despacho do Presidente da Câmara, do dia 1 de junho de 2023, sem nunca ser informado o Órgão Executivo;
- q) Relativamente ao referido na alínea anterior, é agravado pelo fato de se desconhecer se na data já alguém em nome da CM tinha decidido realizar o Festival da Biodiversidade e com que orçamento;
- r) Ainda tendo em conta as duas alíneas anteriores, tendo como comparativo anos anteriores, desconhece – se se existirão no recinto do Festival outros “bares” / “agentes económicos”, com que relação “contratual com a CM – nomeadamente receitas e despesas envolvidas, bem como materiais e recursos humanos da CM;
- s) Refiro igualmente a (in)coerência face a outros eventos organizados pela CM do MFA;
- t) Américo Domingues– CDDAG refere “ é intenção do Município aplicar um custo de 2,00 euros” , optando pela omissão ao não referir quem no concreto é responsável pela referida “ intenção do Município”, tendo em conta que o Órgão Executivo nem informado foi sequer da Organização do Festival da Biodiversidade, seus objetivos e atividades que o identifiquem com a “ Biodiversidade” . Pelo que se conhece/divulgado pressupõem-se ser apenas

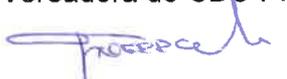
3
3
3
2

animação da Praia Fluvial, e pela ausência absoluta de informação ao Órgão Executivo nem sequer se pode analisar da coerência/ compatibilidade das atividades da CM do MFA.

Assim sendo, e tendo em conta o anteriormente referido, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 13 de julho de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Voto Vencido – Declaração

Ponto 2 – Apreciação e votação do Protocolo de Cooperação entre a Escola Profissional de Trancoso e o Município de Fornos de Algodres

Após leitura e análise do ponto 2, da convocatória para Reunião Ordinária de Câmara Municipal do dia 13 de julho, enviada pelo GAP – Gabinete de Apoio ao Presidente, sem identificação de autor, assinada por Alexandre Lote – Vice Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, invocando despacho de delegação de competências de 23-10-2021, acompanhada de Relatório de Documento Interno n.º 2867 de 10/07/2023 e de " Protocolo Celebrado entre a Escola Profissional de Trancoso e o Município de Fornos de Algodres "invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto.

Assim:

I – A Convocatória

- a) O Poder de Convocatória não é delegável;
- b) O exercício de cargo de Vice-Presidente resulta de despacho de nomeação, e não de despacho de delegação de competências, que se desconhece e não é referido;
- c) Desconhece – se se Dr. António Fonseca, na data de convocatória, está em exercício de funções de Presidente de Câmara ou se agiu por impedimento/falta do mesmo;

II – A presente proposta de Protocolo enviada no âmbito do Ponto 2 da Ordem de Trabalhos

A presente proposta tinha já sido submetida a reunião de Câmara Municipal do dia 1 de junho de 2023, e como refere a ata da reunião do dia 1 de junho de 2023 : " O presente Protocolo têm por específico, fixar um quadro de cooperação no âmbito do Centro Tecnológico Especializado de Informática (CTE) integrando o/s curso/s de Técnico/a de Gestão de Equipamentos Informáticos, Técnico/a de Informática de Gestão, Programador/a de Informática, Técnico/a de Informática – Sistemas entre a Escola Profissional de Trancoso e o Município de Fornos de Algodres- Em virtude de terem sido assinaladas várias correções e terem sido apresentadas propostas de melhoria aos protocolos dos pontos 2 e 3 da ordem de trabalhos pelas Senhoras Vereadoras Maria Joaquina Domingues e Cristina Guerra e, verificando-se que houve várias situações que não foram acauteladas, ficou decidido unanimemente retirar os dois pontos da ordem de trabalhos e apresenta – los na reunião seguinte com as devidas alterações"

A única alteração efetuada foi de "Protocolo Celebrado" resulta na omissão de " oito dias do mês de maio de 2023", passando a constar " aos dias do mês de de 2023 " , todo o restante conteúdo se mantém inalterado, pelo que nem se pode saber se apenas foi ou não colocado corretivo sobre " oito " " maio".

Refira -se que Alexandre Lote, Vice-Presidente, não estava presente reunião do dia 1 de junho de 2023, mas Américo Domingues CDAG esteve presente.

Ora o que consta na ata de 1 de junho de 2023, não foi acatado nem por Américo Domingues não cumprindo com as suas funções e responsabilidades enquanto CDAG nem por Alexandre Lote, Vice-Presidente, o qual igualmente se vincula ao decidido em reuniões da CM do MFA.

III – Da informação fornecida com a convocatória do dia 1 de junho de 2023 e da convocatória para reunião do presente dia 13 de julho de 2023

- a) Américo Domingues, CDAG, em parecer enviado na convocatória de 1 de junho, não produziu qualquer parecer, nem fundamento quanto às implicações para a CM do MFA quer quanto às obrigações materiais, recursos humanos e financeiros, e respetivos compromissos Plurianuais, não respeitando a Norma de Controle Interno à qual o mesmo está vinculado, tendo se limitado a enviar “Protocolo Celebrado” – “ nos dias 8 do mês de maio de 2023” (29/05/2023 parecer do CDAG);
- b) Américo Domingues, CDAG, de acordo com a informação fornecida, no dia 10 /07/23, pelas 17:31 horas enviou para o Vice-Presidente Alexandre Lote “Protocolo Celebrado “ agora sem data, o qual remete para Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente com o seguinte texto “ solicito que esta proposta seja colocada para análise, discussão e votação na próxima Reunião de Câmara “ (dia 10 / 07/23 pelas 18.09 horas) ;
- c) Não existe nem na informação do dia 1 de junho de 2023, nem na presente data qualquer despacho, parecer de membro de Órgão Executivo e em especial da Vereadora em Regime de Permanência com o Pelouro da Educação;
- d) A convocatória apenas vem acompanhada pelo já referido;
- e) Até presenta data nem ao nível de informações no Período Antes do Dia nem ao nível de agendamento das reuniões nada foi referido acerca de presente assunto seja pelo Presidente, ou quaisquer Vereadores com Pelouros atribuídos ou não;
- f) Nada mais acompanha a Convocatória que a informação já referida a qual nos merece desde logo a maior das reservas;
- g) Não foi fornecida informação que fundamente os fatos nem questões de direito;
- h) Não foi fornecido quaisquer informações ao nível do envolvimento da CM seja ao nível de custos – económicos e financeiros, recursos humanos, recursos materiais;
- i) Não foi fornecida quaisquer informações acerca do anexo I referido, na proposta remetida com convocatória;
- j) Nada mais acompanha a informação enviada na convocatória, que identifique quem propõe, quando, quais os objetivos a alcançar;
- k) Envolvendo-se Professores e percursos formativos desde já se considera que deveria previamente ser auscultada a Direção do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres, o que não é evidenciado;
- l) Tratando-se de Educação deve ser solicitado parecer ao Conselho Municipal de Educação de Fornos de Algodres;
- m) Tratando – se de jovens dever ser solicitado parecer ao Conselho Municipal da Juventude;

- n) O texto de "Protocolo Celebrado" refere a Carta Educativa Municipal sem que seja fornecida qualquer informação da sua compatibilidade ou incompatibilidade;
- o) Nada é referido quanto à complementaridade quanto à Oferta Educativa/formativa disponível pelo AEFA, nomeadamente num momento em que decorrem as matrículas;
- p) Não me vinculo sequer à apreciação da presente proposta de protocolo, por inexistência de informação;
- q) Partindo do princípio que Américo Domingues CDAG cumpriu escrupulosamente com a Norma de Controle Interno em vigor, mas que as evidências da informação enviada contrariam em absoluto está o mesmo em condições de clarificar no imediato a quantificação de compromissos materiais, envolvimento de recursos humanos e financeiros e compromissos plurianuais?
- r) A informação fornecida, nomeadamente ao não identificar medida concreta do PRR e respetivos regulamentos e legislação, se pode aferir da compatibilidade de tarefas/atividades com o exercício de cargo/ função de Vereador em Regime de Permanência;
- s) A informação não permite avaliar de procedimentos de seleção de professores/formadores, e sua compatibilidade ao nível das necessidades de formação a cargo da Escola Profissional de Trancoso, quando os próprios AE têm centro de formação, promovendo – se possivelmente o desperdício de meios disponíveis, por parte de organizações já existentes e quiçá subaproveitadas a favor de algo que se desconhece o seu conteúdo funcional;
- t) A CM do MFA é associada da ADRUSE que igualmente é entidade formadora;
- u) Não é tido sequer em conta os elementos fornecidos pela Carta Educativa, ao nível da competição de alunos com o AEFA e sua oferta escolar/educativa;
- v) Entende – se que vereadora com Pelouro da Educação têm particular responsabilidade dado que é membro do Conselho Geral do AEFA, tal como Chefe de Gabinete do Presidente, seja na qualidade de membro do Conselho Geral do AEFA, seja enquanto membro do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente;
- w) Partindo do princípio que Américo Domingues, CDAG, cumpre com Plano de Prevenção da Corrupção e atividades conexas está o mesmo no imediato de tudo esclarecer e clarificar?;
- x) Quem preside a reunião da CM nos termos da legislação é responsável pelo garantir da legalidade das decisões;
- y) A clarificação de assuntos apenas e só no decorrer da reunião, não é suficiente para me vincular a apreciação de proposta, aliás já no dia 1 de junho António Fonseca, Presidente, foi incapaz de o fazer / esclarecer, tal como Maria Gomes – vereadora em regime de permanência com o Pelouro da Educação, nem Américo Domingues – CDAG que igualmente estava presente;
- z) Nada é dito ou referido no que consiste o Centro Tecnológico especializado de Informática, no que consiste, quem o dirige, " normas /regulamento" de seu funcionamento, onde o mesmo atualmente funciona, seus recursos humanos, materiais e financeiros que garantam o cumprimento do que propõe?;

- aa) Os cursos referidos como que "integram" o CTE destinam-se a quem, qual o perfil de possíveis "formandos", idades, escolaridade obrigatória, se integram o CTE onde os mesmos são "lecionados";
- bb) Implicações resultantes da Cláusula 2ª, nada é fornecido dos seus impactos na CM do MFA, parecer de Américo Domingues, CDAG, é omissivo, e o mesmo está sujeito ao cumprimento da Norma de Controlo Interno a proceder à análise de tal implicação o que não acontece;
- cc) Na cláusula 3ª prazo, da proposta de Protocolo, refere-se "o presente protocolo durará pelo período correspondente ao da duração do projeto que lhe serve de objeto" ora resulta que nada é nem nunca foi fornecida qualquer informação ao Órgão Executivo que o projeto é esse, seus objetivos, seu cronograma de execução, suas implicações de fato e direito, económicas e financeiras para a CM;
- dd) Preocupante é também as questões do sigilo, pois se a proposta enviada já é em si mesma envolvida em tamanho sigilo, que se solicita ao Órgão Executivo que aprecia com base "na ausência de informação" e vote de seguida;
- ee) Será que as dúvidas da implementação da proposta de Protocolo serão definidas pela Vereadora da Educação e Diretora de Curso – Márcia Bernardino?
- ff) Não existe qualquer parecer do Conselho Municipal da Educação;
- gg) Não existe qualquer parecer do Conselho Municipal da Juventude, sendo o mesmo Conselho conforme refere o site institucional da CM do MFA presidido por Alexandre Lote, Vice-Presidente;
- hh) Nada é referido quanto à data de início do Protocolo, quando o mesmo nos é apresentado como "Protocolo Celebrado", pelo que nem se pode aferir se o prazo de vigência de 1 ano é compatível com as atividades formativas, nomeadamente quando analisadas com as formações similares conforme o currículo pedagógico validado pela Entidade Competente;
- ii) Mas igualmente se estranha a (in)coerência quanto a outros protocolos e compromissos já assumidos pela CM do MFA, e que até presente data o Órgão Executivo os desconhece, nomeadamente quanto a compromissos presentes e futuros, ao nível material, recursos humanos e financeiros no presente ano e anos vindouros, e a título de exemplo refiro – Bairro Digital e recente protocolo com Segurança Social tendo em conta a CLAS;

Assim sendo, e tendo em conta o anteriormente referido nomeadamente o conteúdo da proposta a ausência absoluta de informação, o não cumprimento da Norma de Controlo Interno, toda a confusão e datas, já foi celebrado e para celebrar o papel de uma Vereadora, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 13 de julho de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Voto Vencido – Declaração

Ponto 3 – Apreciação e votação do Protocolo de Cooperação entre a Escola Profissional de Trancoso e o Município de Fornos de Algodres

Após leitura e análise do ponto 3, da convocatória para Reunião Ordinária de Câmara Municipal do dia 13 de julho, enviada pelo GAP – Gabinete de Apoio ao Presidente, sem identificação de autor, assinada por Alexandre Lote – Vice Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, invocando despacho de delegação de competências de 23-10-2021, acompanhada de Relatório de Documento Interno n.º 2868 de 10/07/2023 e de “ Protocolo Celebrado entre a Escola Profissional de Trancoso e o Município de Fornos de Algodres “invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto.

Assim:

I – A Convocatória

- a) O Poder de Convocatória não é delegável;
- b) O exercício de cargo de Vice-Presidente resulta de despacho de nomeação, e não de despacho de delegação de competências, que se desconhece e não é referido;
- c) Desconhece – se se Dr. António Fonseca, na data de convocatória, está em exercício de funções de Presidente de Câmara ou se agiu por impedimento/falta do mesmo;

II – A presente proposta de Protocolo enviada no âmbito do Ponto 3 da Ordem de Trabalhos

A presente proposta tinha já sido submetida a reunião de Câmara Municipal do dia 1 de junho de 2023, e como refere a ata da reunião do dia 1 de junho de 2023 : “ O presente Protocolo têm por específico, fixar um quadro de cooperação no âmbito do Centro Tecnológico Especializado de Informática (CTE) integrando o/s curso/s de Técnico/a de Gestão de Equipamentos Informáticos, Técnico/a de Informática de Gestão, Programador/a de Informática, Técnico/a de Informática – Sistemas entre a Escola Profissional de Trancoso e o Município de Fornos de Algodres- Em virtude de terem sido assinaladas várias correções e terem sido apresentadas propostas de melhoria aos protocolos dos pontos 2 e 3 da ordem de trabalhos pelas Senhoras Vereadoras Maria Joaquina Domingues e Cristina Guerra e, verificando-se que houve várias situações que não foram acauteladas, ficou decidido unanimemente retirar os dois pontos da ordem de trabalhos e apresenta – los na reunião seguinte com as devidas alterações”

A única alteração efetuada foi de “Protocolo Celebrado” resulta na omissão de “ oito dias do mês de maio de 2023”, passando a constar “ aos dias do mês de de 2023 “ , todo o restante conteúdo se mantém inalterado, pelo que nem se pode saber se apenas foi ou não colocado corretivo sobre “ oito “ “ maio”.

Refira -se que Alexandre Lote, Vice-Presidente, não estava presente reunião do dia 1 de junho de 2023, mas Américo Domingues CDAG esteve presente.

Ora o que consta na ata de 1 de junho de 2023, não foi acatado nem por Américo Domingues não cumprindo com as suas funções e responsabilidades enquanto CDAG nem por Alexandre Lote, Vice-Presidente, o qual igualmente se vincula ao decidido em reuniões da CM do MFA.

III – Da informação fornecida com a convocatória do dia 1 de junho de 2023 e da convocatória para reunião do presente dia 13 de julho de 2023

- a) Américo Domingues, CDAG, em parecer enviado na convocatória de 1 de junho, não produziu qualquer parecer, nem fundamento quanto às implicações para a CM do MFA quer quanto às obrigações materiais, recursos humanos e financeiros, e respetivos compromissos Plurianuais, não respeitando a Norma de Controle Interno à qual o mesmo está vinculado, tendo se limitado a enviar “Protocolo Celebrado” – “ nos dias 8 do mês de maio de 2023” (29/05/2023 parecer do CDAG);
- b) Américo Domingues, CDAG, de acordo com a informação fornecida, no dia 10 /07/23, pelas 17:31 horas enviou para o Vice-Presidente Alexandre Lote “Protocolo Celebrado “ agora sem data, o qual remete para Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente com o seguinte texto “ solicito que esta proposta seja colocada para análise, discussão e votação na próxima Reunião de Câmara “ (dia 10 / 07/23 pelas 18.09 horas) ;
- c) Não existe nem na informação do dia 1 de junho de 2023, nem na presente data qualquer despacho, parecer de membro de Órgão Executivo e em especial da Vereadora em Regime de Permanência com o Pelouro da Educação;
- d) A convocatória apenas vem acompanhada pelo já referido;
- e) Até presenta data nem ao nível de informações no Período Antes do Dia nem ao nível de agendamento das reuniões nada foi referido acerca de presente assunto seja pelo Presidente, ou quaisquer Vereadores com Pelouros atribuídos ou não;
- f) Nada mais acompanha a Convocatória que a informação já referida a qual nos merece desde logo a maior das reservas;
- g) Não foi fornecida informação que fundamente os fatos nem questões de direito;
- h) Não foi fornecido quaisquer informações ao nível do envolvimento da CM seja ao nível de custos – económicos e financeiros, recursos humanos, recursos materiais;
- i) Não foi fornecida quaisquer informações acerca do anexo I referido, na proposta remetida com convocatória;
- j) Nada mais acompanha a informação enviada na convocatória, que identifique quem propõe, quando, quais os objetivos a alcançar;
- k) Envolvendo-se Professores e percursos formativos desde já se considera que deveria previamente ser auscultada a Direção do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres, o que não é evidenciado;
- l) Tratando-se de Educação deve ser solicitado parecer ao Conselho Municipal de Educação de Fornos de Algodres;
- m) Tratando – se de jovens deve ser solicitado parecer ao Conselho Municipal da Juventude;

- n) O texto de “Protocolo Celebrado” refere a Carta Educativa Municipal sem que seja fornecida qualquer informação da sua compatibilidade ou incompatibilidade;
- o) Nada é referido quanto à complementaridade quanto à Oferta Educativa/formativa disponível pelo AEFA, nomeadamente num momento em que decorrem as matrículas;
- p) Não me vinculo sequer à apreciação da presente proposta de protocolo, por inexistência de informação;
- q) Partindo do princípio que Américo Domingues CDAG cumpriu escrupulosamente com a Norma de Controle Interno em vigor, mas que as evidências da informação enviada contrariam em absoluto está o mesmo em condições de clarificar no imediato a quantificação de compromissos materiais, envolvimento de recursos humanos e financeiros e compromissos plurianuais?
- r) A informação fornecida, nomeadamente ao não identificar medida concreta do PRR e respetivos regulamentos e legislação, se pode aferir da compatibilidade de tarefas/atividades com o exercício de cargo/ função de Vereador em Regime de Permanência;
- s) A informação não permite avaliar de procedimentos de seleção de professores/formadores, e sua compatibilidade ao nível das necessidades de formação a cargo da Escola Profissional de Trancoso, quando os próprios AE têm centro de formação, promovendo – se possivelmente o desperdício de meios disponíveis, por parte de organizações já existentes e quiçá subaproveitadas a favor de algo que se desconhece o seu conteúdo funcional;
- t) A CM do MFA é associada da ADRUSE que igualmente é entidade formadora;
- u) Não é tido sequer em conta os elementos fornecidos pela Carta Educativa, ao nível da competição de alunos com o AEFA e sua oferta escolar/educativa;
- v) Entende – se que vereadora com Pelouro da Educação têm particular responsabilidade dado que é membro do Conselho Geral do AEFA, tal como Chefe de Gabinete do Presidente, seja na qualidade de membro do Conselho Geral do AEFA, seja enquanto membro do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente;
- w) Partindo do princípio que Américo Domingues, CDAG, cumpre com Plano de Prevenção da Corrupção e atividades conexas está o mesmo no imediato de tudo esclarecer e clarificar?;
- x) Quem preside a reunião da CM nos termos da legislação é responsável pelo garantir da legalidade das decisões;
- y) A clarificação de assuntos apenas e só no decorrer da reunião, não é suficiente para me vincular a apreciação de proposta, aliás já no dia 1 de junho António Fonseca, Presidente, foi incapaz de o fazer / esclarecer, tal como Maria Gomes – vereadora em regime de permanência com o Pelouro da Educação, nem Américo Domingues – CDAG que igualmente estava presente;
- z) Nada é dito ou referido no que consiste o Centro Tecnológico Especializado Industrial, no que consiste, quem o dirige, “ normas /regulamento” de seu funcionamento, onde o mesmo atualmente funciona, seus recursos humanos, materiais e financeiros que garantam o cumprimento do que propõe?;

- aa) Os cursos referidos como que “integram “ o CTE destinam-se a quem, qual o perfil de possíveis “ formandos”, idades, escolaridade obrigatória, se integram o CTE onde os mesmo são “ lecionados”;
- bb) Implicações resultantes da Cláusula 2ª, nada é fornecido dos seus impactos na CM do MFA, parecer de Américo Domingues, CDAG, é omissivo, e o mesmo está sujeito no cumprimento da Norma de Controle Interno a proceder a análise de tal implicação o que não acontece;
- cc) Na clausula 3º prazo, da proposta de Protocolo, refere – se “ o presente protocolo durará pelo período correspondente ao da duração do projeto que lhe serve de objeto “ora resulta que nada é nem nunca foi fornecida qualquer informação ao Órgão Executivo que projeto é esse, seus objetivos, seu cronograma de execução, suas implicações de fato e direito, económicas e financeiras para a CM;
- dd) Preocupante é também as questões do sigilo, pois se a proposta enviada já é em sim mesma envolvida em tamanho sigilo, que se solicita a Órgão Executivo que aprecia com base “ na ausência de informação” e vote de seguida;
- ee) Será que as dúvidas da implementação de proposta de Protocolo serão definidas pela Vereadora da Educação e Diretora de Curso – Márcia Bernardino?
- ff) Não existe qualquer parecer de Conselho Municipal da Educação;
- gg) Não existe qualquer parecer de Conselho Municipal da Juventude, sendo o mesmo Conselho conforme refere site institucional da CM do MFA presidido por Alexandre Lote, Vice-Presidente;
- hh) Nada é referido quanto a data de início de Protocolo, quando o mesmo nos é apresentado como “Protocolo Celebrado”, pelo que nem se pode aferir se o prazo de vigência de 1 ano é compatível com as atividades formativas, nomeadamente quando analisadas com as formações similares conforme curriculum pedagógicos validados pela Entidade Competente;
- ii) Mas igualmente se estranha a (in)coerência quanto a outros protocolos e compromissos já assumidos pela CM do MFA, e que até presente data o Órgão Executivo os desconhece, nomeadamente quanto a compromissos presentes e futuros, ao nível material, recursos humanos e financeiros no presente ano e anos vindouros, e a título de exemplo refiro – Bairro Digital e recente protocolo com Segurança Social tendo em conta a CLAS;

Assim sendo, e tendo em conta o anteriormente referido nomeadamente o conteúdo de proposta a ausência absoluta de informação, o não cumprimento de Norma de Controle Interno, toda a confusão e datas, já foi celebrado é para celebrar o papel de uma Vereadora, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 13 de julho de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Voto Vencido – Declaração

Ponto 4 – Proposta de aprovação de ata em minuta

Após leitura e análise do ponto 4, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 13 de junho de 2023, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

- a) Voto Vencido – Declaração, relativamente ao Ponto 1 – Apreciação e votação da proposta de aplicação de cobrança de acesso a evento (Festival da Biodiversidade);
- b) Voto Vencido – Declaração, relativamente ao Ponto 2 – Apreciação e votação do Protocolo de Cooperação entre a Escola Profissional de Trancoso e o Município de Fornos de Algodres no âmbito do Centro Tecnológico Especializado de Informática (CTE);
- c) Voto Vencido – Declaração, relativamente ao Ponto 3 - – Apreciação e votação do Protocolo de Cooperação entre a Escola Profissional de Trancoso e o Município de Fornos de Algodres no âmbito do Centro Tecnológico Especializado de Industrial (CTE);

Mais urgente é a clarificação da regularidade e legalidade dos assuntos, e garantir a regularidade e legalidade dos procedimentos do que validar provisoriamente compromissos por parte da CM do MFA;

Assim sendo sou usar o voto vencido

Fornos de Algodres, 13 de julho de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)